



# Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 147/2026

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Governador do Maranhão, Exmo. Sr. Carlos Orleans Brandão Junior, ao Prefeito de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Vilmar Dantas Nóbrega, a realização de parceria para a construção de uma praça em um terreno baldio, para os moradores do setor da travessa que cruza as ruas Teotônio Vilela, José Francisco de Parma e Santa Maria, no bairro Boca da Mata. Ressalta-se que foi aprovada a Indicação nº Indicação nº 659/2025, em 09.09.2025, de autoria da ex-vereadora Raymara Lima, com o mesmo teor.

### Justificativa

A presente proposição fundamenta-se na premente necessidade de promover o bem-estar social e a valorização urbana do bairro Boca da Mata. A transformação de terrenos baldios ociosos em espaços de lazer e convivência é uma medida estratégica que atende a diversas frentes da administração pública:

- **Saúde e Lazer:** A construção de uma praça oferecerá aos moradores do setor da travessa (entre as ruas Teotônio Vilela, José Francisco de Parma e Santa Maria) um local adequado para a prática de atividades físicas e o convívio comunitário, combatendo o sedentarismo e promovendo a saúde mental.
- **Segurança Pública e Urbanismo:** Áreas baldias sem manutenção costumam tornar-se focos de descarte irregular de resíduos e proliferação de vetores de doenças, além de gerarem sensação de insegurança. A urbanização deste espaço revitaliza o entorno e inibe práticas ilícitas.



- **Parceria Institucional:** A indicação sugere uma ação conjunta entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Imperatriz, modelo de gestão que otimiza recursos e acelera a entrega de benefícios estruturantes à população.

Ressalta-se que esta demanda é uma reiteração da Indicação nº 659/2025, de autoria da ex-vereadora Raymara Lima, aprovada em 09/09/2025. O fato de este pleito retornar à pauta demonstra que a necessidade da comunidade permanece latente e urgente, exigindo uma resposta efetiva do Poder Público para que o anseio desses cidadãos não seja negligenciado.

**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Jorgiana Pinheiro*

Jorgiana Pinheiro Sousa  
Jorgiana Boca da Mata - PL

**Vereador**

